



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Ata da 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do 1º Período, da 1ª Sessão Legislativa, da 13ª (décima terceira) Legislatura, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e nove, às 11h20min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Lindalva Batista Linhares e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Garibalde Guerreiro Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Na Presidência dos trabalhos o Vereador-Presidente Naurides Gadelha de Almeida, secretariado pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Lindalva Batista Linhares. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Dando seqüência, o Senhor Presidente informou que a presente sessão fora convocada para a discussão e votação do Projeto de Resolução nº 002/2009, oriundo da Mesa Diretora desta Casa, que autoriza a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, na forma que indica e dá outras providências. Continuando, o Senhor Presidente solicitou do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros efetuar a leitura das matérias relacionadas à presente Sessão Extraordinária, oportunidade em que foram efetuadas seguintes leituras: Requerimento nº 004/2009, subscrito por vários Vereadores, requerendo a Urgência Especial para a tramitação do Projeto de Resolução nº 002/2009; Parecer Conjunto nº 003/2009, das Comissões de Legislação, Justiça e da Cidadania e de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, em razão do Proj. de Resolução nº 002/2009. Em seguida, o Senhor Presidente informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do 2º Secretário, Vereador Rafael Barros, efetuar a leitura do Edital de Publicidade, constando da discussão e votação, em regime de urgência especial, do Projeto de Resolução nº 002/2009, oriundo da Mesa Diretora desta Casa, que autoriza a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, na forma que indica e dá outras providências. Continuando, o Senhor Presidente, cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, solicitou da 1ª Secretária, Ver. Lindalva Linhares, efetuar a verificação de quorum, sendo informado que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Francisco Massoloni, Francisco Hilário, José Garibalde, Rafael Barros, João Viana, Maria de Lourdes Freire, Lindalva Linhares e Naurides Gadelha. Em seguida, abertos os debates, a palavra foi concedida aos Senhores Vereadores. Silenciados os debates, o Senhor Presidente colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Senhor Presidente invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão vai assinada pelo Presidente, Secretária e demais Vereadores presentes.

Luiz de Lourdes Freia
Secretária
Antônio Batista Loureiro

Rafael Borges
Francisco Manoel da Silva

Francisco Hilário da Silva
Elencio das Chagas Neto Florim

João Antonio Viana

EM
BRANCO